

## **O mito da jabuticaba na era da desinformação - Uma análise da reprodução de Fake News sobre a Justiça do Trabalho**

Sinara Costa Alvares Silva<sup>1</sup>  
Universidade Federal de Mato Grosso, Cuiabá, MT

### **RESUMO**

Uma informação falsa que se repete nesses tempos de pós-verdade é que a Justiça do Trabalho é uma espécie de jabuticaba, no sentido de que só existiria em solo brasileiro. Uma pesquisa apurada, no entanto, é capaz de mostrar que tal justiça especializada tem lugar em cerca de 30 países pelo mundo<sup>2</sup>. Fruto de ideologia ou má-fé, várias outras fake news foram espalhadas com o objetivo de enfraquecer a Justiça do Trabalho e, por consequência, prejudicar direitos trabalhistas conquistados com muito custo ao longo da história brasileira. Na esteira da repercussão desse fenômeno, o presente artigo discute a proliferação de fake news como parte da chamada “pós-verdade”, focando o olhar para a reação dos usuários do twitter em comentários sobre as notícias divulgadas pela imprensa sobre a temática. Nesse sentido, como o jornalismo oferece subsídio para as pessoas comentarem nas redes sociais? O debate será ambientado no Brasil, durante a campanha eleitoral de 2018 quando se intensificaram a divulgação de notícias falsas sobre a Justiça do Trabalho brasileira com a entrada em vigor da Lei Nº 13.467, conhecida como Reforma Trabalhista, e as eleições à presidência de 2018. Utilizamos o método Análise de Redes Sociais (ARS) com foco quantitativo proposta por Raquel Recuero<sup>3</sup>. Por várias vezes, o próprio presidente falou sobre excesso de proteção e fim do judiciário trabalhista. Em certa ocasião chegou a questionar “Qual o país do mundo que tem?”<sup>4</sup>, além citar, sem qualquer fundamento, que o Brasil é o país que mais possui processos trabalhistas no mundo. Ao

---

<sup>1</sup> Mestrando do Programa de Pós Graduação em Comunicação e Poder da UFMT, email: sinaraalvares@trt23.jus.br.

<sup>2</sup> Silva, Sinara Costa Alvares. Nobre, Zequias. A Justiça do Trabalho no Mundo. Disponível em: <https://portal.trt23.jus.br/comunicacao/janelatrt/justica-do-trabalho-no-mundo/>.

<sup>3</sup> RECUERO, R. Introdução à análise de redes sociais Salvador: EDUFBA, 2017

<sup>4</sup> <https://www.cartacapital.com.br/politica/bolsonaro-fala-em-excesso-de-protecao-e-fim-da-justica-do-trabalho/>

longo do trabalho será apresentado uma revisão bibliográfica para discutir a origem e as consequências das notícias falsas, que não são um fenômeno novo na história. Além de discutir as noções de verdade, pós-verdade e como estes fenômenos influenciam na democracia brasileira. Conforme explica o historiador americano Robert Darnton, em entrevista à Folha de São Paulo<sup>5</sup>, os precursores do sensacionalismo e das mentiras hoje tão espalhadas pelas redes sociais remontam à Idade Média, mais precisamente ao século VI. O historiador aponta o jornalista Pietro Aretino (1492-1556), conhecido por, no século 16, difundir textos que difamavam cardeais que almejavam se tornar papa, como o principal difusor de fake news no passado. Muitos séculos se passaram, e o texto, antes estático e preso ao papel, passou a circular em uma nova plataforma: a internet. Como salientou Cristiano German (2000), passamos a viverem uma sociedade de informação onde a divulgação de conteúdo passa a ter um papel de destaque, configurando um verdadeiro perfil social de consumo. A facilidade de transmissão de dados, imagens ou vídeos faz o mundo movimentar informações de forma instantânea, mudando por completo a noção de tempo e espaço e, nas palavras do filósofo Marshal McLuhan<sup>6</sup>, o mundo se tornou uma aldeia global, onde a informação circula em tempo real. Com a popularização da Rede Mundial de Computadores na década de 1990 e, mais recentemente, a difusão de diversas redes sociais, houve uma alteração profunda na velocidade com que conteúdos são produzidos e distribuídos para uma quantidade inimaginável de pessoas. Nesse contexto, informações falsas ganham um poder infinitamente mais nocivo, transformando-se em armas informativas prontas para serem usadas para os mais diversos fins, como justificar uma guerra, ganhar eleições, difamar um oponente ou manipular a opinião pública. O debate sobre o tema se intensificou em 2016, com as eleições presidenciais americanas e o referendo sobre a saída da Grã-Bretanha da União Europeia colocando outra expressão em destaque: a pós-verdade. Esta foi eleita a palavra do ano em 2016 pelo Dicionário Oxford<sup>7</sup>, segundo o qual trata-se de um substantivo “que se relaciona ou denota circunstâncias nas quais fatos objetivos têm menos influência em moldar a opinião pública do que apelos à emoção e crenças

---

<sup>5</sup> <https://www1.folha.uol.com.br/ilustrissima/2017/02/1859726-noticias-falsas-existem-desde-o-seculo-6-afirma-historiador-robert-darnton.shtml>

<sup>6</sup> O conceito de aldeia global foi desenvolvido por McLuhan na década de 60, como forma de explicar os efeitos da comunicação de massa sobre a sociedade contemporânea

<sup>7</sup> <https://languages.oup.com/word-of-the-year/2016/>

personais”. Com a enxurrada de informações que circulam no meio virtual, torna-se difícil escolher no que confiar. A questão está no centro das discussões já que tem influenciado a tomada de decisões, tanto pessoais quanto coletivas, que podem afetar diretamente direitos e garantias dos cidadãos. Esse será o propósito desta pesquisa, sobretudo face à interposição do fenômeno na ruidosa esfera política brasileira. Afinal, a polarização tem tornado cada vez mais difícil que informações furem bolhas ideológicas, onde cada indivíduo consome apenas conteúdos que reforçam crenças preexistentes. Em relação à pós-verdade, Matthew D’Ancona (2018) escreveu sobre o Brexit e a eleição de Donald Trump, apresentando um panorama sobre as origens, os sintomas e os desafios. De forma assertiva, declara que a base social da era da pós-verdade é o colapso da confiança nas instituições tradicionais e seu “momento germinal” é a crise de 2008. Para o autor, há uma desconfiança generalizada, alimentada pelos sucessivos escândalos de corrupção, midiáticos, políticos e econômicos, a que a população assistiu. Segundo D’Ancona (2018, p.46), a ascensão da “indústria multibilionária da desinformação”, “erodiu a primazia da verdade”. Resultando assim em grande impacto em um público que tem predisposição ideológica para acreditar em determinado tema. Com a dúvida instalada, mesmo que a verdade seja revelada, será difícil identificá-la como tal. Claire Wardle, diretora de pesquisa do projeto FirstDraft, um projeto da Universidade de Harvard especializado em buscar estratégias para combater as fake News, alerta que a democracia corre perigo quando as decisões são tomadas com base em informações não checadas. A declaração foi dada em uma entrevista ao site de notícias El País<sup>9</sup> na qual Wardle afirma ainda que o Brasil é muito dividido politicamente e também em assuntos culturais. Nesse cenário, as pessoas tendem a ser menos críticas. A consequência da divulgação de notícias fraudulentas é a desinformação, o que gera consequências graves para a sociedade. Entre elas, a influência direta na escolha de candidatos a representantes públicos, ou mesmo apoio popular às legislações que suprimem direitos da população. No livro *Entre o passado e o futuro*, Hannah Arendt (2009) analisa que a política se acha intrinsecamente marcada pela verdade factual e também que a democracia seria inseparável da atividade jornalística. Em sua análise, a verdade factual liga-se aos fatos, aos eventos, às circunstâncias, ou seja, àquilo que é reconhecido pelas pessoas como legitimamente ocorrido devido aos variados testemunhos. Assim, conforme a autora, são os fatos, quando aceitos, que fornecem a base para as concordâncias e discordâncias no diálogo. Desse modo, a partir do momento que a verdade é distorcida, é rompida a possibilidade

de qualquer interpretação, pois as “opiniões” passam a ser elaboradas a partir de uma perspectiva específica e errônea. A consequência é que a liberdade de opinião passaria a ser uma farsa, uma vez que, sob a defesa da liberdade de expressão, se divulga deliberadamente uma informação fraudulenta. Considerando o contexto de desenvolvimento das fakes News, meios de comunicação e a pós-verdade, este trabalho se volta ao cenário Brasileiro dos últimos anos no qual surgiram diversas informações falsas sobre a Justiça do Trabalho e a importância da legislação trabalhista vigente. Contexto que abre caminho para supressão de direitos conquistados pelas classes trabalhadoras ao longo da história brasileira. A tempo: a comparação citada no início é duplamente falsa, já que nem a jabuticaba é exclusivamente brasileira, sendo encontrada em diversos países, como Paraguai, Uruguai e Argentina<sup>8</sup>.

**PALAVRAS-CHAVE:** Fake News; Desinformação; Pós-verdade, Justiça do Trabalho; polarização

## REFERÊNCIAS

ARENDDT, Hannah. Entre o passado e o futuro. São Paulo: Perspectiva, 2009.

Carelli, Rodrigo. O mito da Jabuticaba – A Justiça do Trabalho no Mundo. Disponível em: <https://www.jota.info/opiniao-e-analise/artigos/o-mito-da-jabuticaba-a-justica-do-trabalho-no-mundo-30112017>. Acesso em: 10 de outubro de 2021

D’ANCONA, Matthew. Pós-verdade: a nova guerra contra os fatos em tempos de fake news. São Paulo, oFaro Editorial, 2018.

GERMAN, Christiano. “On-line-off-line” informação e democracia na sociedade de informação. In: GUIMARÃES, César; JUNIOR, Chico (Org.). Informação e democracia. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2000

GUIMARÃES, César; JUNIOR, Chico (Org.). Informação e democracia. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2000.

GOMES, Ângela Maria de Castro. Retrato falado: a Justiça do Trabalho na visão de seus magistrados. Revista de Estudos Históricos: Direitos e Cidadania, n.37, 2006.

---

<sup>8</sup> <http://www.fruticultura.iciag.ufu.br/jabuticaba.html>

Mariani, B. (2018). Discursividades prê-t-à-porter, funcionamento de fake news e processos de identificação. *Entremeios: Revista de Estudos do Discurso*, 2018. Disponível em: <http://www.entremeios.inf.br/published/675.pdf>

Marcondes Filho, Ciro. Fake news: o buraco é muito mais em baixo. As fake News e a nova ordem (des)informativa na era da pós-verdade, 2019. Disponível em: [https://digitalis-dsp.uc.pt/bitstream/10316.2/47343/1/As fake news e a nova ordem.pdf?ln=en](https://digitalis-dsp.uc.pt/bitstream/10316.2/47343/1/As%20fake%20news%20e%20a%20nova%20ordem.pdf?ln=en)

POST-TRUTH. Oxford Dictionaries, 2016. Disponível em: <https://www.oxforddictionaries.com/press/news/2016/>. Acesso em: 13 outubro 2021

Recuero, Raquel; Gruzd, Anatoliy. Cascatas de Fake News Políticas: um estudo de caso no Twitter, 2019. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/galaxia/article/view/39035/28669>

Recuero, Raquel. *Redes sociais na internet*. Porto Alegre: Sulina, 2009

Santos, José Carlos;. C. S. dos, Santos, Santos, Vagner; Lavigne, Fabiana Costa.—C. Desinformação, Pós-Verdade E Comportamento Humano. *Biblos. Revista da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra*, 2020. Disponível em: <https://periodicos.furg.br/biblos/article/view/11368>

Silva, Sinara Costa Alvares. Nobre, Zequias. *A Justiça do Trabalho no Mundo*. Disponível em: <https://portal.trt23.jus.br/comunicacao/janelatrt/justica-do-trabalho-no-mundo/>. Acesso em: 10 de outubro de 2021.

VICTOR, Fabio. 2017. Notícias falsas existem desde o século 6, afirma historiador Robert Darnton. *Folha de S. Paulo*, São Paulo, 19 fev. 2017. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/ilustrissima/2017/02/1859726-noticias-falsas-existem-desde-o-seculo-6-afirma-historiador-robert-darnton.shtml>. Acesso em: 12 outubro 2021

WARDLE, Claire. 2017. Notícias falsas. Es complicado. *El País*, Madrid, 2017. Disponível em: <https://es.firstdraftnews.org/2017/03/14/noticias-falsas-es-complicado>. Acesso em: 13 outubro 2021